Sindicato dos Carregadores e Transportadores de
Bagagem dos Portos do Estado da Guanabara
Inscrição no Estado 296.229-00
Séde Própria: Rua Marcílio Dias, 20 - 5.º andar
Tel.: 243-7116 e 243-4492

Talão de Cobrança de Bagagem

Nº 5978

Navio PORTO 95 Arm. N.º 1

Passageiro

Carregador N.º

Est. da Guanabara, 14 de 7 de 1972

Vols. de 1 a 30 kgs.			
Vols. de 31 a 60 kgs.			
Vols. com mais de 60 kgs.	Volumes - 7	35	00
Lift. Van.			
Vols. de Porão			
Repouso Semanal Remunerado 1/6 - Lei 605 de 5 de Janeiro de 1949			
FÉRIAS—°/o M.V.O.P. N.º 4730161 M.T.S.P. N.º 228942 61			
Desc. 13.º mês			
TOTAL Cr$		35	00

100 Tls. 50x2 - 5.001 a 10.000

NOTA: O Sindicato só aceita reclamações mediante êste talão no prazo de 30 dias

COBRADOR: 95

Instituto de arte contemporânea